

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 – Nº 1893

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 004/2022

#### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

#### PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

| CARGO: ODONTÓLOGO |           |                                                          |
|-------------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO     | INSCRIÇÃO | NOME                                                     |
| 01                | 073       | HIAGO BAZONI SECCON<br>(apresentou termo de desistência) |
| 02                | 134       | AMANDA ASSUNÇÃO DA CUNHA                                 |

Vargem Alta, 26 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 089/2022

#### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir

necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 *(para todos os cargos)*;
- Glicemia *(para todos os cargos)*
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil *(para todos os cargos)*
- Eletroencefalograma *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas)*
- Audiometria *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas)*
- Eletrocardiograma *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas)*.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

#### QUADRO GERAL

#### CARGO: MOTORISTA I

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME           |
|---------------|-----------|----------------|
| 20            | 401       | SEBASTIÃO MIEZ |

#### CARGO: AGENTE FISCAL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                          |
|---------------|-----------|-------------------------------|
| 11            | 893       | ALINE MARIA FAVARO PIASSAROLO |

#### CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                                                               |
|---------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|
| 14            | 355       | MARCELA REBONATO ALTOÉ<br><i>(apresentou termo de desistência)</i> |
| 15            | 125       | DRIELI CARDOSO                                                     |

Vargem Alta, 26 de maio de 2022.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 007/2022

#### CONTRATO 0107/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0013

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE DOIS PAVIMENTOS TERMINAL RODOVIÁRIO "IZIDORO SALVADOR", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES;

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 198.737,81 (cento e noventa e oito mil reais e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de preços

**PRAZO DO CONTRATO:** 08 meses

**O PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 04 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 20010000000, Ficha: 0000368

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta, 26 de maio de 2022

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO**

**000007/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0013

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000007/2022**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE DOIS PAVIMENTOS TERMINAL RODOVIÁRIO "IZIDORO SALVADOR", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 198.737,81** (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2022

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ID Cidades: 2022.071E0700001.09.0048**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **F2 SOLUCOES EM COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, aquisição e instalação de Playground de Madeira Médio para a EMEB "Alzira Gomes". valor global do presente contrato é de R\$ 9.906,00 (nove mil novecentos e seis reais), conforme planilha orçamentária., tendo início em 25 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2022

**Elieser Rabello**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ID Cidades 2022.071E0700001.10.0012**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, na contratação empresa, **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - ACIP**, especializada para ministrar seminário de capacitação "XV Seminário Capixaba de Previdência: 25 e 26 de maio/2022", para servidor dessa municipalidade da Procuradoria Geral do Município, o valor global do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme planilha, o prazo do presente contrato terá início em 25 de maio de 2022 o contrato terá validade em 31 de dezembro de 2022.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 20212.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2022 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **POSTO VAREGEM ALTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.130/0001-13, situada na Avenida José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – Espírito Santo, CEP: 29295-000, neste ato representado legalmente pelo Senhor **SOLIMAR FARDIN GRILLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum), tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui o objeto do Contrato Base Nº 02/2022 e deste presente Termo Aditivo, a contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil litros) de Combustível - Gasolina Comum, para abastecimento do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, no ano de 2022, conforme especificações constantes no Processo nº 60/2021, Pregão Presencial nº 006/2021 e Anexos.

1.2 - Faz parte integrante do Contrato Base N º02/2022 e deste presente Termo Aditivo, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial nº 006/2021, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93;

2.2 – Ante a oscilação no valo dos combustíveis o reequilíbrio financeiro se dará da seguinte forma:

2.2.1 – Será exigido juntamente com a proposta de preços, a apresentação das notas fiscais de compra dos produtos correspondentes a data da licitação;

2.2.2 – Será aferido o percentual de margem entre o valor de compra do combustível e o valor de venda praticado em relação ao preço final da vencedora;

2.2.3 – Este percentual constará em Ata e servirá de parâmetro para os eventuais pedidos de reequilíbrio.

2.3 – A Contratada, para solicitação de reajuste ou reequilíbrio, deverá apresentar seu pedido, devidamente justificado e fundamentado, fornecendo, inclusive, matéria jornalísticas, comunicados da ANP ou das refinarias que corroborem o aumento ou decréscimo; Notas fiscais de

compra para aplicação do percentual de margem e planilha com demonstração dos cálculos.

2.4 – Realinhamento será julgado e decidido sendo, sua efetivação (alteração de preços) dada na data da confecção do Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo, o qual deverá ser assinado pelas partes (Contratante e Contratada).

2.5 – Nenhuma alteração de preços será concedida de forma retroativa ao da decisão dada pela Câmara Municipal de Vargem Alta.

2.6 – A efetivação do reequilíbrio econômico e financeiro será efetivado na data da confecção e assinatura do respectivo termo, devendo ser assinado pelas partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pelo Presente Termo Aditivo, resolvem as partes, procederem com a formalização do reajuste no preço unitário do objeto licitado (gasolina comum), que passará a ser de **R\$ 7,35** (sete reais e trinta e cinco centavos) por litro.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01000 – Combustíveis e Lubrificantes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Base nº 02/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1 – O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de sua publicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 26 de maio 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

**Contratante**

**POSTO VARGEM ALTA LTDA**

SOLIMAR FARDIN GRILLO

**Contratada**

#### ATO Nº 024/2022 de 26 de maio de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA TATIELE DEPOLO SCHAIDER.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a servidora efetiva **TATIELE DEPOLO SCHAIDER**, matrícula funcional nº 217 – Cargo: Auxiliar Administrativo, para gozo no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**Presidente da CMVA**

#### ATO Nº 025/2022 de 26 de maio de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a servidora efetiva **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN**, matrícula funcional nº 216 – Cargo: Oficial Administrativo, para gozo no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**Presidente da CMVA**



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com